



## PARECER CUTHAB

### PARECER AO PLL 447/2023

**PROPONENTE(S):** Vereador Gilson Padeiro.

**TIPO:** Projeto de Lei.

**RELATOR:** Ver. Jessé Sangalli.

**ÓRGÃO PROCESSANTE:** Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação.

**EMENTA:** Fica denominado DOM ALTAMIRO ROSSATO O LOGRADOURO PÚBLICO NÃO CADASTRADO CONHECIDO COMO VIELA UM - CEFER II, BAIRRO JARDIM CARVALHO.

### RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para parecer o PLL nº 447-2023, de autoria do Vereador Gilson Padeiro., em que se pretende denominar DOM ALTAMIRO ROSSATO O LOGRADOURO PÚBLICO NÃO CADASTRADO CONHECIDO COMO VIELA UM - CEFER II, BAIRRO JARDIM CARVALHO.

Em seus argumentos, justifica que *“Foi uma pessoa preocupada com o aspecto social do povo sob sua jurisdição eclesiástica, proporcionando, além da orientação religiosa, apoio às ações dos órgãos vinculados à Igreja que buscavam a promoção social de homens, mulheres, crianças, determinando o vigoroso combate às exclusões sociais nas mais variadas formas que se apresentam.”*

É o relatório.

### MÉRITO

Adianto meu voto no sentido da aprovação do projeto.

A proposição está em conformidade com a Lei Complementar 320/94.

No mesmo sentido, o projeto de lei foi devidamente instruído com documentos de identificação do logradouro, assim como de croqui.

Embora não seja obrigatório na lei o abaixo-assinado dos moradores, este relator entende como documento importante e indispensável para atribuir legitimidade à proposição. Verifico que o projeto NÃO apresenta referido documento.

### CONCLUSÃO

Por essas razões, concluo pela **APROVAÇÃO** do projeto.

Porto Alegre, 26 DE SETEMBRO de 2023.

**Vereador Jessé Sangalli**



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello, Vereador(a)**, em 26/09/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0627722** e o código CRC **C5B25723**.

---

**Referência:** Processo nº 165.00139/2023-84

SEI nº 0627722

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 205/23 - CUTHAB** contido no doc 0612703 (SEI nº 165.00139/2023-84 - Proc. nº 0772/23 - PLL nº 447), de autoria do vereador Jessé Sangalli, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **29 de setembro de 2023**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Karen Santos - Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth - Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Jessé Sangalli: **FAVORÁVEL**

Vereador Marcelo Sgarbossa: **FAVORÁVEL**

Vereador Moisés Maluco do Bem: **NÃO VOTOU**

Vereador Pablo Melo: **NÃO VOTOU**



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein, Assistente Legislativo**, em 29/09/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0630651** e o código CRC **719CA4D5**.